

Assistência Técnica - Divisão Analítica

Shimadzu do Brasil

AV. TAMBORE, 576 TAMBORE

06460-000 - BARUERI - SP

CNPJ.: 58.752.460/0001-56

Inscrição estadual: 206.445.024.112

(11) 2424-1702

**Cotação de venda por
importação direta**

031156

Emissão 27/05/24

Validade 26/06/24

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA

SUL - UFFS

CNPJ 11.234.780/0002-31

ERS 135, KM 72

CEP 99700-000

ERECHIM - RS

Contato: PROF.º EDUARDO KORF

Email: EDUARDO.KORF@UFFS.EDU.BR

Chamado de serviço: 45727

Tipo de serviço:

MANUTENÇÃO CORRETIVA

Equipamento	Modelo	Nº de série
ICP	ICP-9820	B42045200055

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Preço unitário	Total
1	211-86931-41	PLACA DE INTERFACE PS NCM: 9027.90.91	1	591,14	591,14
2	211-95270-44	PLACA DE POTENCIA DO RF NCM: 9027.90.91	1	11.943,92	11.943,92

Total: US\$ 12.535,06

Prezado importador, antes de iniciar seu processo de importação solicite a emissão da Fatura Proforma.

Validade de preços:

0 dias

Condições de pagamento:

Carta de crédito à vista e irrevogável ou pagamento

Fabricante:

SHIMADZU CORPORATION:

1 Nishinokyo-Kuwabaracho

Nakagyo-ku, Kyoto 604-8511, Japan

Exportador / Beneficiário:

SHIMADZU LATIN AMERICA:

Edificio Nexus, Oficina 001, Zonamerica

Ruta 8, km. 17500, Montevideo C.P. 91600

Oriental Republic of Uruguay

RUT: 217090910017

Embarcador:

SHIMADZU LATIN AMERICA:

Edificio Nexus, Oficina 001, Zonamerica

Ruta 8, km. 17500, Montevideo C.P. 91600

FATURA PROFORMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS
Estrada ERS 135 - Km 72, 200A - Cx Postal 764 - ACS Getúlio Vargas
CEP: 99700-970 - Erechim - RS
CNPJ: 11.234.780/0002-31
Attn: Sr. André Tiago Andreola

04 de Junho de 2024
BR2407303

Item	Qde.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	211-86931-41 Placa de interface PS. NCM: 9027.90.91 Peso estimado (em Kg): 0,200kg	US\$ 591,14	US\$ 591,14
02	01	211-95270-44 Placa de potência do RF. NCM: 9027.90.91 Peso estimado (em Kg): 0,200kg	US\$ 11.943,92	US\$ 11.943,92

Preço Total FCA Zonafranca Montevideú, Uruguai:	US\$ 12.535,06
--	-----------------------

NOTAS:**1. Fabricante:**

Shimadzu Corporation
3, Kanda-Nishikicho, 1-Chome
Chiyoda-ku, Tokyo 101-8448, Japan

2. Exportador/Beneficiário/Embarcador:

Shimadzu Latin America S.A
Edifício @3, Oficina 202-007
Ruta 8 Km 17500, Zonamerica
CP 91600 Montevideo, Uruguay
RUT: 217090910017

3. Dados bancários do exportador:

<Beneficiary Bank>

Bank Name: Banco Itaú Uruguay S.A.
Branch Name: Casa Central (Head Office)
Zabala 1463, 11000 Montevideo, Uruguai
+598 2916 0127

Swift Code: ITAUUYMM

<Intermediate Bank>

JP Morgan Chase Bank N.A. (New York)

Swift Code: CHASUS33 - ABA: 021000021

<Final Beneficiary>

Account Name: Shimadzu Latin America S.A.

Account Number: 0582356

4. Representante no Brasil:

SHIMADZU DO BRASIL

CNPJ 58.752.460/0001-56

Avenida Tamboré, 576 - Tamboré

06460-000 - Barueri - SP - Brasil

Fone: 55 11 24241700 / 55 11 21341688

Fax: 55 11 36112209

5. Prazo de embarque:

90/120 dias da data do pedido/pagamento.

6. Validade da Proforma:

26/06/2024

7. Não há lista de preços publicada para os produtos cotados

8. Preços aqui consignados são os correntes no mercado internacional.

9. Aeroporto de Embarque:

Montevideo - Uruguay

10. Equipamento produzido sob encomenda

11. País de Origem:

Japão

12. Garantia:

Contra defeitos de fabricação de 90 dias após o embarque.

13. Forma de pagamento:

100% Antecipado ou Carta de Crédito à vista e irrevogável.

Caso a opção de pagamento seja carta de crédito, sugerimos que o draft seja enviado ao representante para pré conferência antes da emissão final, evitando assim possíveis emendas. Instruções para a abertura: vencimento em 120 dias de sua emissão; 21 dias para apresentação dos documentos; embarque parcial NÃO permitido; transbordo PERMITIDO.



ESTIMATIVA DE DESPESAS DE IMPORTACAO

Registro.:	BR2407303 - SHIMADZU	Data:	14/06/2024		
Cliente:	UFFS			TX. FOB	5,65
				TX.FRETE	5,65
				TX.SEGURO	5,65
	BASE DE CALCULO PARA IMPOSTOS				
	MOEDA NEG.				
FOB USD	12.535,06		70.823,09		
FRETE USD	915,00		5.169,75		
SEGURO	134,50		759,93		
TOTAL			76.752,76		

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

PRE-CALCULO DAS DESPESAS

TAXA SISCOMEX	R\$	154,23	
TRANSPORTE	R\$	8.604,51	(GRU x RS)
TAXAS LOCAIS	R\$	1.158,25	
ARMAZENAGEM	R\$	2.100,00	(LIBERACAO EM 10 DIAS)
SEGURO	R\$	759,93	
FRETE INTERNACIONAL	R\$	5.169,75	
TOTAL	R\$	17.946,67	

OS VALORES ACIMA PODERAO VARIAR PARA MAIS OU PARA MENOS
DE ACORDO COM AS CIRCUNSTANCIAS

O B S E R V A C O E S

PROFORMA BR2407303 - SHIMADZU

FATURA PROFORMA SHIMADZU

Roberta Pereira <roberta@wegh.com.br>

7 de junho de 2024 às 14:38

Para: Departamento de Contratacoes Diretas <compradireta@uffs.edu.br>

Nádia, boa tarde.

Vamos levantar os custos.

Quanto a não ter nenhum projeto CNPQ, para os impostos federais podemos utilizar a IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, conforme determina o artigo 150 da constituição, porém o ICMS, a Receita Estadual não reconhece a IMUNIDADE. Tivemos um processo de um cliente em RS, em que foi necessário o recolhimento do ICMS.

Abaixo exigência que a receita estadual aplicou no processo.

Bom dia,

O art. 150, inc. VI, al. 'a', da Constituição Federal (copiado abaixo) veda à União, Estados, DF e Municípios a instituição de impostos sobre patrimônio, renda e serviços, uns dos outros.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

Entendo que o consulente queira atribuir à mercadoria importada a condição de patrimônio do importador, para poder aproveitar o dispositivo constitucional acima. Porém é sabido que o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual de Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) não incide sobre o patrimônio, mas tão somente sobre a circulação da mercadoria importada objeto da DI nº 20/08657557, tendo seu fato gerador ocorrido no momento do desembaraço aduaneiro, conforme art. 4º, inc. VII, Livro I, Decreto 37.699/97 .

Portanto não há como conceder o benefício requerido segundo instituto legal constitucional.

Atenciosamente



Roberta Cristina C. Pereira

Importação e Exportação.

WEGH Assessoria e Logística Internacional Ltda

Rua Estela, 515 - Bloco G 8º Andar- Sala 82 - Vila Mariana

CEP 04011-904 – São Paulo-SP- Brasil

Telefone: 011-5908-5050 – Ramal 9978

E-mail: roberta@wegh.com.br

www.wegh.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

RADAR

Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros

[🏠](#) > [Tela Anterior](#)

Situação da Habilitação para Operar no Comércio Exterior

Pessoa Jurídica **11.234.780/0001-50** não habilitada a operar no Comércio Exterior.

[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Em Brasília - DF : 17/06/2024

Versão 2024.03.21.02

